



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 140/2015

Ementa

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BALUARTE DE CIVISMO E DIGNIDADE ADMINISTRATIVA AO DOUTRO JOSÉ RENATO NALINI.

Data da Norma

15/09/2015

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Decreto Legislativo n° 6/2015 - Autoria: MARCEL PINTO DA COSTA**](#)

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DL 140/2015
Fls. 2/3

DECRETO LEGISLATIVO N° 140, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.015.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BALUARTE DE CIVISMO E DIGNIDADE ADMINISTRATIVA AO DOUTOR JOSÉ RENATO NALINI”.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2015, de autoria do Vereador Doutor Marcel Pinto da Costa).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga concede o Título de “Cidadão Baluarte de Civismo e Dignidade Administrativa” ao Doutor JOSÉ RENATO NALINI, conforme Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2015, com alterações posteriores.

Art. 2º. O Título de Cidadão Baluarte de Civismo e Dignidade Administrativa é conferido ao homenageado como reconhecimento de nossa comunidade pelo exemplo de dedicação e fidelidade aos interesses públicos, e nobreza praticada em suas palavras e ações.

Art. 3º. A Mesa da Câmara Municipal, após aprovação da concessão do Título, expedirá diploma que será entregue solenemente ao cidadão agraciado em data marcada para esse fim.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 15 de setembro de 2.015.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vice-Presidente

WINDSON PINHEIRO
Presidente

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
2º Secretário

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DL 140/2015
Fls. 3/3

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga,
em quinze (15) de setembro de dois mil e quinze (2.015).



Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

